



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 31/07/2014  
*[Handwritten signature]*

## LEI 4.230

**DISPÕE SOBRE O DIREITO ÀS PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A SESENTA ANOS O ACESSO, MEDIANTE MEIA-ENTRADA, AOS CINEMAS, CINECLUBES, TEATROS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, CIRCENSES E EVENTOS EDUCATIVOS E EXTRACURRICULARES, BEM COMO OS ESPORTIVOS, DE LAZER E ENTRETENIMENTO, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DA SERRA.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica assegurado às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos o acesso aos cinemas, cineclubes, teatros, espetáculos musicais, circenses e eventos educativos e extracurriculares, bem como os esportivos, de lazer e entretenimento, em todo o território do Município da Serra, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.

**Parágrafo Único** - Somente terão direito ao benefício da meia-entrada os idosos que apresentarem documento oficial de identidade, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento.

**Art. 2º** Os estabelecimentos referidos no caput do art. 1º deverão fixar cartazes em local visível da bilheteria e da portaria, informando aos interessados as condições para o gozo do benefício da meia-entrada, com os telefones dos órgãos de fiscalização.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor e produzirá seus efeitos, logo após sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 28 de julho de 2014.

*[Handwritten signature]*  
AÉCIO DARLI DE JESUS LEITE  
VICE-PRESIDENTE

Proc. nº. 443/2014 - PL nº 13/2014.

RUA MAJOR PISSARRA Nº 245 - CENTRO - SERRA/ES - CEP 29176-020 - TEL (27) 3251 8300